

PORTARIA COREN-PB N. 318/2018

**NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DA PARAÍBA – EDITAL Nº 01/2014**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2014 para provimento de cargos efetivos realizado por este Regional, para suprir o déficit de funcionários do COREN-PB, **NOMEIA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I desta Portaria, observadas as seguintes condições, e a Posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

2. Os candidatos relacionados no anexo 1 da presente portaria deverão comparecer na Secretaria da Sede do COREN-PB, situada a Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h para entrega dos documentos relacionados;
- 1.3- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do Edital;
- 1.4- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

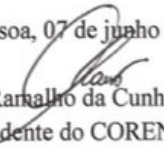
DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Item XIV do Edital, sob pena de renúncia tácita dos direitos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de junho de 2018.


Renata Ramalho da Cunha Dantas
Presidente do COREN-PB

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Agente Administrativo: Campina Grande

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3º	314	Alexandre Almeida Júnior

Cargo: Enfermeiro Fiscal

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º	5204	Malueska Luacche Xavier Ferreira de Sousa

Cargo: Agente Administrativo: vagas reservadas aos deficientes

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4º	2171	Albano Vanderley Borba

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) laudo médico de saúde física e mental;
- c) laudo de capacidade laboral para o exercício do emprego, expedido por médico a ser oportunamente indicado pelo COREN/PB, em data e horário a serem definidos;
- d) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) documento de identidade;
- f) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- g) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1 do Edital;
- h) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- j) inscrição no PIS/PASEP;
- k) declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- l) declaração negativa de acumulação de emprego ou função pública, referente a emprego efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas;
- m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os empregos que possuem este requisito;
- n) Certidão negativa, civil, penal, execução fiscal (Estadual e Federal);

OBS: Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais em bom estado, para serem vistas no ato da entrega



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 08/06/2018 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 179

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

PORTARIA Nº 3.18, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2014 para provimento de cargos efetivos realizado por este Regional, para suprir o déficit de funcionários do COREN-PB, NOMEIA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I desta Portaria, observadas as seguintes condições, e a Posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no anexo 1 da presente portaria deverão comparecer na Secretaria da Sede do COREN-PB, situada a Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h para entrega dos documentos relacionados;

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do Edital;

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Item XIV do Edital, sob pena de renúncia tácita dos direitos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Renata Ramalho da Cunha Dantas

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Agente Administrativo: Campina Grande

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3º	314	Alexandre Almeida Júnior

Cargo: Enfermeiro Fiscal

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º	5204	Malueska Luacche Xavier Ferreira de Sousa

Cargo: Agente Administrativo: vagas reservadas aos deficientes

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4º	2171	Albano Vanderley Borba